



PERMUTA DE AÇÃO MITIGADORA

Processo 07.39825.3.14–Edifício Habitacional Multifamiliar da LM Empreendimentos LTDA, na Av. Dezesete de Agosto nº2152, Poço da Panela.

Tramitou no CDU, no dia 18 de junho de 2015.

Ação Mitigadora na época, consta no Termo de Compromisso de Adoção de Ações Mitigadoras, nº07, de 11 de junho de 2016. 03 (três) Ações:

i)-Pavimentação da Rua Guerra de Holanda, do trecho sem calçamento(calçamento em paralelo, drenagem, arborização, iluminação, calçadas com largura mínima de 3,00 metros e com faixa de serviços ajardinada em ambos os lados.

II) Calçamento da Rua Tapacurá/Dr. Seixas, no trecho da Rua Jorge Albuquerque até a Av. Dezesete de Agosto (calçamento em paralelo, drenagem, arborização, iluminação, calçadas com largura mínima de 3,00 metros e com faixa de serviços ajardinada, em ambos os lados);

III) Providenciar nos tapumes, informações sobre o IEP em questão e sobre a Lei dos IEPs. Em discussão com a CTTU a proposta de permuta ao invés do empreendedor fazer o calçamento da via, ele elabore um Estudo de Tráfego na área da Praça do Monteiro. Esse estudo é para que ele forneça os dados do fluxo de caixa, forneça o projeto Básico da Junção da Estrada do Encanamento com a futura ponte de Iputinga /Monteiro com possíveis alterações.

PROPOSTA DE AÇÃO MITIGADORA, HOJE:

À substituição/permuta da ação mitigadora definida na CLÁUSULA PRIMEIRA, inciso ii. Pela obrigação da - Elaboração de estudo de tráfego na área da Praça do Monteiro, para que forneça os dados do fluxo de caixa, e, o projeto básico da junção da Estrada do Encanamento com a futura ponte da Iputinga/ Monteiro com possíveis alterações.